



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ,  
Em 28/04/99

*Paulo Tadeu*  
Itamar Pinheiro Lima

Em 27/04/99

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/99**  
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Giuseppe Rinaldi.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Giuseppe Rinaldi.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de decreto legislativo objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Giuseppe Rinaldi. Trata-se de um cidadão que tem dedicado seus 19 anos de residência em Brasília ao trabalho cotidiano de prevenção da surdez e de educação e socialização de crianças portadoras de deficiência auditiva.

Nascido em 1945, na Itália, Padre Rinaldi formou-se em Filosofia, Teologia, Administração Escolar e especializou-se em educação de crianças surdas-mudas.

Chegando ao Brasil em 1981, Padre Rinaldi continuou sua luta em defesa dos direitos das crianças portadoras de deficiência auditiva, assumindo encargos cada vez maiores, como a formação de novos educadores e consultorias prestadas a órgãos governamentais da União e dos Estados, instituições internacionais e ao Congresso Nacional durante a Assembléia Nacional Constituinte.

Em 1989 assumiu a direção do Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni"-CEAL/LP, que tornou-se centro de referência nacional para aqueles que trabalham no apoio e na prevenção da surdez infantil. À frente do CEAL/LP, Padre Rinaldi tem trabalhado especialmente no atendimento a crianças surdas carentes que, muitas vezes, não encontram à sua disposição instrumentos públicos que viabilizem sua reabilitação oral e auditiva e sua integração à sociedade de forma produtiva.

Inúmeras foram as crianças brasileiras atendidas e beneficiadas pelo trabalho humanitário e ao mesmo tempo especializado prestado por Padre Rinaldi e pelo CEAL/LP.

Protocolo Legislativo  
PDL n.º 60/1999  
Fls. n.º 01

0014 27/04/99 PM 3:34



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, prestando esta homenagem a Padre Rinaldi, nada mais faz do que reconhecer a importância de seu trabalho para a melhoria da qualidade de vida e a construção da cidadania de centenas de crianças surdas carentes nascidas no Distrito Federal, ao tempo em que agradece, em nome de todas aquelas famílias beneficiadas, por tão nobre e despreendida dedicação às parcelas excluídas da nossa sociedade.

Considerando as razões acima expendidas, conclamo todos os pares a aprovarem o projeto de decreto legislativo que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999.

*P. RINALDI*  
Deputado PAULO TADEU

Protocolo Legislativo  
PDL n.º 60 / 1999  
Fis. n.º 02